

Processo:12246/2011

Origem: ESAG-AE

Interessado: Nério Amboni

Assunto: Solicitação de gratificação de dedicação integral.

I – HISTÓRICO:

25/8/2011 O professor interessado solicita a GDI

25/8/2011 O processo associado ao pedido de GDI é aprovado em reunião do departamento

08/9/2011 O processo referente ao pedido de GDI é aprovado em reunião do CONSELHO DE CENTRO - ESAG

09/9/2011 O processo referente ao pedido de GDI é encaminhado à apreciação do CONSUNI

23/9/2011 O processo referente ao pedido de GDI é submetido à apreciação do relator conselheiro Aleksander S. Paterno

II – ANÁLISE:

Visa-se aqui fundamentar o pedido de Gratificação de Dedicção Integral feita pelo professor Nério Amboni de acordo com a resolução 24/2009 do CONSUNI e seguindo o artigo 14 de lei complementar 345 de 7/4/2006.

Os documentos inseridos no processo consistem no termo de compromisso assinado pelo interessado declarando que não exercerá atividade com vínculo empregatício no período de atribuição e concessão da GDI, além dos planos de trabalho individuais, assinados pelo chefe de departamento, referentes aos dois semestres imediatamente anteriores à atribuição e percepção da GDI pleiteada. O comprovante associado à portaria que indica a última concessão de progressão também está incluso. Dessa forma, os requisitos para cumprimento da resolução associada ao pedido de GDI estão cumpridos. Ressalta-se que a data de requerimento é 25 de agosto de 2011.

III – VOTO:

Usando dos argumentos desenvolvidos na análise, **o voto do relator é favorável à concessão de GDI nos termos requeridos pelo interessado**, ou seja, a partir da data de 25 de agosto, como descrito na resolução em pauta, que concederá a GDI a partir da data de requerimento dessa.

Assinatura do Relator: Aleksander Sade Paterno - Data: 28/09/2011

Parecer CONSUNI nº 067/2011 Registrado no sistema informatizado em 04/10/2011
Secretaria dos Conselhos

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO CONSUNI - UDESC aprovou o presente parecer na sessão de 04/10/2011
Presidente do CONSUNI